



CLIPPING



10 de
Novembro
2021

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

DECISÃO

Justiça determina que supermercados não cobrem por sacolas biodegradáveis no Pará

10 NOV 2021 - 09:43B | ATUALIZADO 10 NOV 2021 - 09:42B | Compartilhar 5



Na última quinta-feira, 4, o Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública e Tutelas Coletivas, Raimundo Rodrigues Santana, publicou a decisão a respeito da Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pelo 2º Promotor de Justiça do Consumidor, Frederico Antônio Lima de Oliveiras, requerendo que as sacolas plásticas biodegradáveis, distribuídas nos supermercados, sejam gratuitas.

A Lei Estadual nº 8.902/2019, que entrou em vigor no dia 14 de fevereiro deste ano, dispõe sobre a proibição do uso de sacolas plásticas no Estado do Pará. A lei em questão, tem o objetivo de diminuir a poluição ambiental proveniente do uso excessivo desse material. Assim, determinando a substituição das sacolas de plástico por sacolas que contenham, ao menos, 51% de sua composição com material proveniente de fontes renováveis (a exemplo da palha do milho e do bagaço da cana de açúcar), ou a utilização de sacolas retornáveis.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

No texto da ACP, assinada pelo promotor de Justiça Frederico Oliveira, destaca-se que “a cobrança permitida pela lei viola tanto a Constituição quanto o Código de Defesa do Consumidor por deixar todo o ônus da mudança para o bolso dos clientes, uma vez que essa mudança impôs somente a ele o ônus de ter que arcar com a proteção ao meio ambiente. ”

Na decisão o juiz destacou que o art. 225 da Carta Federal preconiza que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. De maneira que, ao possibilitar cobrar do consumidor o correspondente até o valor máximo do preço de custo das novas sacolas, estarão permitindo uma compreensão desconexa das noções de compartilhamento de responsabilidades.

Em caso de descumprimento da decisão, poderá ser aplicada uma multa diária de R\$ hum mil até o limite de R\$ 50.000,00 reais por dia, para cada estabelecimento que for flagrado em dissonância com esta determinação.

Com informações MPPA

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Homem que vendia drogas em casa é preso na Ilha do Marajó

Denúncias indicaram aos policiais civis o endereço do suspeito, no município de Bagre



O Liberal

08.11.21 13h49



Um homem que vendia drogas na própria casa foi preso em flagrante durante uma ação das polícias Civil e Militar, neste final de semana. Conforme informou a Polícia Civil nesta segunda-feira (8), o acusado foi detido após denúncias indicarem às autoridades policiais o endereço onde o suspeito cometia atitudes ilícitas na cidade de Bagre, na Ilha do Marajó. Ele não teve a identidade informada.

Em posse das informações, os agentes iniciaram as diligências e abordaram o acusado na residência dele. No local, os policiais encontraram 11 petecas de

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

maconha, além de uma porção média também da mesma substância, que estaria sendo utilizada para a confecção das petecas da droga.

O acusado foi conduzido à unidade policial, no domingo (7), onde foram realizados os procedimentos cabíveis. O homem foi indiciado pelo crime de tráfico de drogas, previsto no artigo 33 da Lei 11.343/2006. A pena vai de cinco a 15 anos de reclusão, além de pagamento de multa arbitrada pelo juiz.

Denúncias de tráfico de drogas e outros crimes podem e devem ser repassadas às autoridades policiais pelo Disque-Denúncia (181) ou Centro Integrado de Operações (190). Não é necessário se identificar e a ligação é gratuita.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Semana da Conciliação acontece até 12 de novembro

Atendimentos envolvem questões familiares e processos em fase de execução



O Liberal

08.11.21 18h31



Até a próxima sexta-feira (12), acontece a 16ª edição da Semana Nacional da Conciliação. Somente nesta segunda-feira (8), foram realizados 18 acordos em demandas pré-processuais de família no mutirão sistêmico realizado em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Pará.

No mutirão, foram atendidos 26 casais, por meio do Núcleo de Atendimento à Família (Naefa) da Defensoria Pública do Pará. Dos 26 agendamentos, 18 resultaram em acordos, sendo três conciliações e com apenas 5 faltosos.

As demandas envolveram questões de família, como dissolução de união estável, divórcio, direito de visita e pensão alimentícia. Os acordos foram homologados pelo juiz Agenor de Andrade, coordenador das demandas pré-processuais desta edição.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Nos atendimentos realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8), o tema desta edição da campanha é “Conciliação: Execute seu direito”, e tem a intenção de priorizar os processos em fase de execução.

Os núcleos e centros de conciliação do TRT8 estão selecionando ações em que a parte condenada não tenha cumprido a decisão judicial para o pagamento de uma dívida ou realização de outro tipo de obrigação .

Na primeira sessão desta segunda-feira (8), o aposentado Messias Ferreira saiu do TRT8 de contrato assinado e causa resolvida. “Eu já vim de casa com a cabeça feita para aceitar um acordo. Eu trabalhei na empresa até ser aposentado e já tinha noção de que o acordo seria satisfatório. E agora está resolvido”, celebra.

Além das sessões presenciais, o TRT8 também disponibiliza o modelo híbrido ou virtual à Semana de Conciliação, o que facilita o acesso dos trabalhadores residentes em cidades distantes das capitais e mesmo em áreas ribeirinhas do Marajó.

“Durante a pandemia houve essa preocupação com o acesso à Justiça, que através do ato normativo criou então a possibilidade da atermção virtual, para que todo cidadão, seja do Pará ou Amapá, possa de sua casa, por celular ou computador, apresentar sua reclamação trabalhista. E isso alcançou naturalmente municípios da região das ilhas, fazendo uma recuperação dessa demanda que existia e estava inviabilizada pela pandemia”, comenta o juiz do trabalho Avertano Klautau.

Por meio do site do TRT8, é disponibilizado dois formulários para o cidadão. No formato mais simplificado, o reclamante apresenta seu interesse de fazer a reclamação e o TRT8 entra em contato para ajudar a formular a petição completa. O outro formulário é destinado ao usuário que já tem condições de apresentar mais dados e documentos relacionados à sua reclamação trabalhista, e o TRT8 pode converter isso em uma sequência de atos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Tribunal de Justiça do Pará inicia nesta segunda a Semana da Conciliação

Estão agendadas 4.636 audiências em 108 unidades judiciárias do Estado



O Liberal

08.11.21 10h04



Esta campanha é realizada em todos os Tribunais do país, por incentivo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (Divulgação / Agência CNJ)

A partir desta segunda-feira (8), o Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) realiza a XVI Semana Nacional da Conciliação, que segue até o próximo dia 12, com audiências de conciliação e mediação em todas as Comarcas do Pará, nos 1º e 2º Graus de jurisdição. Inicialmente, estão agendadas 4.636 audiências em 108 unidades judiciárias do Estado.

Esta campanha é realizada em todos os Tribunais do país, por incentivo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e tem como slogan em 2021 a frase “Execute o seu direito. Concilie!”. As partes interessadas em incluir os seus processos nas pautas podem peticionar nos autos solicitando a inclusão ou

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

mesmo um encaminhamento aos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (Cejuscs).

Nesta segunda, durante a abertura da programação, será realizado o webinar “As soluções não adversárias em matérias de saúde”, às 10h. Magistrados, servidores e a sociedade podem participar do encontro, desde que tenham feito a inscrição. Quem vai palestrar é o juiz do TJPA e doutor em direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA), Homero Lamarão; a promotora de Justiça, doutora e mestre em direito pela Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne, Fábila de Melo Fournier; o advogado e procurador do município de Belém, Bruno Cezar Nazaré de Freitas; e a advogada e administradora Lylian Leal Garcia. O webinar será mediado pela juíza titular da 4ª Vara da Fazenda de Belém, Kátia Parente Sena.

Já na terça-feira (9), haverá pauta concentrada presencial, às 9h, na sala de conciliação do 2º Grau, no Fórum Cível de Belém. Neste momento, serão realizadas audiências de conciliação de 50 processos que envolvem o Estado e o município de Belém, com a presença de procuradores dos âmbitos estadual e municipal.

O Casamento Comunitário marcará o encerramento da Semana Nacional da Conciliação, no dia 12, às 8h. A cerimônia vai oficializar a união de 42 casais que se inscreveram em agosto deste ano e ocorrerá no auditório Desembargadora Maria Lúcia Gomes, localizado no novo anexo do complexo da sede do Poder Judiciário do Pará, na avenida Almirante Barroso. A celebração é realizada em parceria com o cartório do 2º Ofício de Registro Civil - Guedes de Oliveira.

A programação completa da Semana Nacional da Conciliação, no TJPA, é coordenada pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), que tem à frente a desembargadora Dahil Paraense.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br